

TABELA DO CUSTO TRIBUTÁRIO EM ATENDIMENTO

à Lei 12.741/12 cooperativas de crédito do Sicoob

Receitas de tarifas e demais serviços			
Poderão incidir os seguintes tributos: (1)			
PIS	0.65%		
COFINS	4%		
ISS	Entre 2% e 5% (de acordo com a legislação municipal vigente)		
Operações de crédito (2)			
IOF (3)	Pessoa	Alíquota diária	Alíquota fixa
	Física.	0,0082% até 365 dias	3% acima de 365 dias
	Jurídica optante pelo simples, nas operações com valor igual ou inferior a R\$ 30 mil.	0,0082% até 365 dias	3% acima de 365 dias
	Jurídica (demais classificações).	0,00274% até 365 dias	1,0% acima de 365 dias
(1) De acordo com a legislação vigente, não haverá incidência de tributos sobre o ato cooperativo praticado entre cooperativa de crédito e associados, dentro dos seus objetivos sociais.			
(2) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.			
(3) A alíquota diária ou fixa incidirá além da alíquota adicional de 0,38%.			

Esclarecemos que as tarifas foram estabelecidas pela própria Cooperativa. para categorias de serviços, conforme faculta a Resolução 3.919, de 25/11/2010 do Banco Central do Brasil, válidas por tempo indeterminado.

Vigente a partir do dia: 18/10/2026